



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 999 / 2023 :: QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 089, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 159/2023 - DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 160/2023 - DIÁRIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
AVISO DE ERRATA DA DISPENSA 013/2023.	3
AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 165/2023	4

GABINETE

PORTARIA Nº 089, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Gabinete.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **REGINALDO ALVES SACRAMENTO** portador do CPF nº***430.561** do o cargo de Provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 159/2023 - DIÁRIAS**

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro: Jean Carlos Maciel Nascimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro, **Jean Carlos Maciel Nascimento**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: ***.373.213-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão no período de 18 a 20 de agosto de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 160/2023 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Antônio Santana da Silva Aguiar Júnior** vinculado à Secretaria Municipal de Assistente Social, portador do CPF: ***.945.613-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão no período de 18 a 20 de agosto de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 017/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa SEMBEREBA PRODUÇÕES CULTURAIS, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria em projetos culturais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos reais)** que será pago com recursos do

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

UNIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.6129.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 03 de julho de 2023.

Fabício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO NO MURAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 017/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa SEMBEREBA PRODUÇÕES CULTURAIS, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria em projetos culturais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)** que será pago com recursos:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

UNIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.6129.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 03 de julho de 2023. **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE ERRATA DA DISPENSA 013/2023.**

AVISO DE ERRATA DA DISPENSA 013/2023.

Na publicação do diário do Município de Gov. Ed. Lobão - MA, Edição Extra 966-2023 de 03 de julho de 2023, segunda-feira

Onde se lê: Dispensa nº 013/2023

Processo Administrativo nº 038/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a todos os munícipes, que na data de 03/07/2023, fora deflagrada a DISPENSA, registrada sob o nº 013/2023, com base legal subsidiada no Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como objeto a Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de ACS-Agente Comunitário de Saúde para o Poder Executivo do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



logística necessária a execução dos serviços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

Édison Lobão (MA), 03 de julho de 2023.
IL TOMAR MESQUITA LIMA
Presidente da CPL

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretário Municipal de Saúde

Leia-se: Dispensa nº 013/2023

Processo Administrativo nº 038/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a todos os municípios, que na data de 03/07/2023, fora deflagrada a DISPENSA, registrada sob o nº 013/2023, com base legal subsidiada no Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como objeto a Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de ACS-Agente Comunitário de Saúde para o Poder Executivo do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

Governador Edison Lobão (MA), 03 de julho de 2023.

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretário Municipal de Saúde

Gov. Edison Lobão/MA, 17 de agosto de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 165/2023

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 165/2023

Na publicação do diário do Município de Gov. Ed. Lobão - MA, Edição Extra 976-2023 de 17 de julho de 2023, segunda-feira

Onde se lê: PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de Governador Edison Lobão/MA, CNPJ: 13.887.696/0001-80 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor JONAS DOS SANTOS CIRILO, portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 030567632016-5, CPF nº 030.361.633-44 residente e domiciliado na Rua da Torre,

S/N, Vila Eurico, Governador Edison Lobão/MA. CONTRATADA: L.J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 07.605.373/0001-35, com sede na com sede na rua das letras, 17, bairro Cohafuma, São Luís-MA, cep: 65074-780, tendo como seu representante legal o Sr. Victor Reis da Costa, inscrito no C.P.F. sob o nº 017.857.713-88. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de ACS-Agente Comunitário de Saúde para o Poder Executivo do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023. PODER EXECUTIVO 02; ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: Manutenção de Programas Agentes Comunitários de saúde- PACS- 10.301.0125.6168.0000; NATUREZA DA DESPESA: Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e art. 65 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Instituição/Representante Legal: SR. VICTOR REIS DA COSTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº E INSCRITA NO C.P.F./MF SOB O N.º. Secretaria/Representante Legal: JONAS DOS SANTOS CIRILO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 030567632016-5, CPF Nº 030.361.633-44.

Édison Lobão (MA), 17 de julho de 2023.
IL TOMAR MESQUITA LIMA
Presidente da CPL

Leia-se: PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de Governador Edison Lobão/MA, CNPJ: 13.887.696/0001-80 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor JONAS DOS SANTOS CIRILO, portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 030567632016-5, CPF nº 030.361.633-44 residente e domiciliado na Rua da Torre, S/N, Vila Eurico, Governador Edison Lobão/MA. CONTRATADA: L.J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 07.605.373/0001-35, com sede na com sede na rua das letras, 17, bairro Cohafuma, São Luís-MA, cep: 65074-780, tendo como seu representante legal o Sr. Victor Reis da Costa, inscrito no C.P.F. sob o nº 017.857.713-88. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Teste Seletivo Público para provimento de vagas de ACS-Agente Comunitário de Saúde para o Poder Executivo do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023. PODER EXECUTIVO 02; ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: Manutenção de Programas Agentes Comunitários de saúde- PACS- 10.301.0125.6168.0000; NATUREZA DA DESPESA: Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e art. 65 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Instituição/Representante Legal: SR. VICTOR REIS DA COSTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº E INSCRITA NO C.P.F./MF SOB O N.º. Secretaria/Representante Legal: JONAS DOS SANTOS CIRILO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 030567632016-5, CPF Nº 030.361.633-44.

Governador Edison Lobão (MA), 17 de julho de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde

Gov. Edison Lobão/MA, 17 de agosto de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/08/2023 17:23:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e38ab9e0a5b8881bc8ced39cd5c21556563f23a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

